## Tribunal de Contas do Estado do Acre

## Secretaria das Sessões



Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.

## ACÓRDÃO Nº 7.405

**NATUREZA DO FEITO:** 

Processo nº 13.947.2010-70-TCE

ASSUNTO:

Prestação de Contas da Secretaria de Estado da Polícia Civil

do Acre, exercício de 2009.

RESPONSÁVEL: RELATOR:

Senhor **Emylson Farias da Silva** Conselheiro **Valmir Gomes Ribeiro** 

Prestação de Contas. Secretaria de Estado da Polícia Civil do Acre. Ausência do ato de nomeação do responsável pela contabilidade. Concessão de suprimentos de fundos acima do limite. Regularidade com ressalva. Arquivamento do processo.

> Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Acre Rio Branco – Acre, 22 de setembro de 2011

> > Conselheira **DULCINÉA BENÍCIO DE ARAÚJO**Presidenta do TCE/ACRE, em exercício

Conselheiro VALMIR GOMES RIBEIRO
Relator

Fui presente:

ANNA HELENA DE AZEVEDO LIMA

Procuradora do M.P.E/TCE/ACRE